

EDITAL

Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo (CEBAL)

**Abertura de concurso para recrutamento externo de um Investigador Doutoramento Júnior, na área da Bioinformática, vertente Genómica de recursos genéticos animais e vegetais
REF CBL001/2022_CEECINST00100_2021**

1) Por decisão da Direção do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo (CEBAL) procede-se à abertura do concurso pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do Edital, para recrutamento externo de um Investigador Júnior da Carreira de Investigação Científica, para a área disciplinar de Bioinformática, vertente Genómica de recursos genéticos animais e vegetais, com a referência interna REF CBL001/2022_CEECINST00100_2021.

2) Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e os requisitos específicos estabelecidos no presente Edital.

3) Requisitos gerais da candidatura

- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Bioinformática;
- b) Detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.
- c) Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.

4) Requisitos específicos da candidatura

- a) Experiência comprovada de investigação em métodos de análise bioinformática aplicados à análise de dados de sequenciação de última geração (mínimo de 3 anos após o doutoramento): sequenciação de genomas; análise de dados de transcriptómica (RNA-Seq, non-coding RNA, identificação de variantes, análise de dados de metagenómica; estudos de associação genómica (GWAS).
- b) Experiência comprovado em programação com Python e R. Será dada preferência aos candidatos(as) que evidenciem também ampla experiência em outras linguagens de programação (por exemplo Perl, C, C++).
- c) Bons conhecimentos do sistema operativo LINUX e ampla experiência na utilização de linha de comando.
- d) Experiência na gestão de dados e práticas de ciência aberta.
- e) Experiência com publicações científicas na área de Bioinformática, preferencialmente aplicada a recursos genéticos animais, vegetais ou ambos.
- f) Experiência na orientação, ou coorientação, de estudantes (licenciatura, mestrado ou doutoramento).
- g) Bons conhecimentos de língua inglesa, e obrigatoriedade no domínio da língua portuguesa.
- h) Boas capacidades de comunicação, relacionamento interpessoal, liderança, tal como trabalho em equipa interdisciplinar.

5) Apresentação da candidatura

A candidatura terá que ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa, instruída com a documentação a seguir discriminada:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou passaporte, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone);
- b) Certificados e declarações relativamente às situações académicas e profissionais invocadas, designadamente certidão comprovativa do grau de doutor ou equivalente na área científica e disciplinar para que foi aberto o concurso;
- c) *Curriculum Vitae* (CV) do candidato;
- d) Exemplar de cada um dos trabalhos publicados, mencionados no *Curriculum vitae* em suporte digital, designadamente os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;
- e) Carta de motivação onde o candidato indique as razões pelas quais entende que a sua contribuição é importante para a função.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6) Funções

O conteúdo funcional do Investigador Júnior é o descrito nas alíneas a) a e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 5.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 Abril.

7) Modalidade de contratação, categoria e legislação aplicável

A contratação do(a) Investigador(a) Doutorado(a) realizar-se-á através de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redacção actual. São ainda aplicáveis ao presente processo de contratação, designadamente, Decreto nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterada pela Lei nº 57/2017, de 19 de Julho.

O contrato tem início previsto em abril de 2022. A remuneração mensal a atribuir corresponde ao nível do 1º escalão da categoria de assistente de investigação da carreira de investigação científica, conforme o Anexo I do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril – índice 140.

8) Local de trabalho

Instalações do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-alimentar do Alentejo (CEBAL), Rua Pedro Soares, s.n. - Campus IPBeja /ESAB, 7801-908 Beja, Portugal.

9) Critérios de avaliação

As candidaturas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios de seleção, e respetiva valorização: Currículo detalhado (50%), Carta de Motivação (10%), e Entrevista aos candidatos seleccionados pelo júri (40%). Haverá uma pré-seleção baseada no ranking por avaliação curricular, sendo convocada para entrevistar os candidatos seleccionados.

10) Composição do Júri

Nos termos do disposto no Artigo 13º do DL nº 57/2016, o júri tem a seguinte composição:

- Presidente: Fátima Duarte, Vice-Diretora do Cebal e Diretora Executiva;
- Vogal: Eliana Jerónimo, Investigadora Principal;
- Vogal: Líliliana Marum, Investigadora Principal;
- Vogal Suplente: Conceição Fernandes, Investigador Principal;
- Vogal Suplente: Olinda Guerreiro, Investigadora Júnior.

11) Processo de Seleção

- Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura, designadamente por falta de cumprimento dos requisitos previstos neste Edital.
- Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- A deliberação é feita através da votação nominal do Júri de acordo com os procedimentos de elegibilidade e seleção. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-100.
- A decisão final sobre cada proposta e respetivas fundamentações, fazem parte integrante da ata.

12) Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O CEBAL promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13) Prazos de candidatura

A candidatura deve ser enviada por *e-mail* indicando a referência em Título para o endereço eletrónico fatima.duarte@cebal.pt entre o período de 24/02/2022 e até as 17h do dia 10/03/ 2022.

14) Divulgação de resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por correio eletrónico.

A Vice-Diretora

Fátima Duarte